



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEMINFRA, OBJETIVANDO DUPLICAÇÃO DA AV CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AV. ENG FERNANDO GUILHON”, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023– SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA USITECH DO BRASIL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.182.233/0001-76, representado pelo respectivo Prefeito Municipal, **Sr. José Maria Tapajós**, RG n. 3720540 SSP/PA e CPF nº 050.580.402-63, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco, S/nº, Bairro: Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o **Sr. Sérgio Gouvêa de Melo**, brasileiro, CPF 706.518.096-49 nº e Documento de identidade M4001258 SSP MG, **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **USITECH SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS E LOCACAO LTDA** estabelecida a a Av. Alacid Nunes, nº 3293, Bairro Premem, CEP. 68.373-500, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20482281000173, neste ato designada CONTRATADA, por seu representante legal, **Sr. Detler Joffre Nunes de Acypreste**, brasileiro, portador do RG. nº MG-13.846.537 expedida por SSP-MG e CPF nº 064.769.826-99, residente e domiciliado a Rua Belém, nº 3327, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira –PA, CEP. 68372620, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, objeto “**DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA**”, tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 100/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogada a **vigência** do Contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de **16.08.2025** até **16.02.2026**.

2.2. Fica prorrogada a **execução** do Contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de **18.07.2025** até **18/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.

3.1 - As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta do Convênio nº 270/2022-Secretaria de Estados de Obras Públicas-SEOP, Processo nº 2022/780287, e da Dotação Orçamentária 2025 da PMS/SEMINFRA e da Emenda Parlamentar nº 202140270001: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011.0000 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE

FICHA: 645- OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00
FONTE: 1500 (TESOURO)

FICHA: 647 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00
FONTE: 1700 (UNIÃO)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União e na Imprensa Oficial do Estado do Pará .

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 18 de julho de 2025.

José Maria Tapajós
Prefeito Municipal de Santarém
CPF nº 050.580.402-63
CONTRATANTE

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE

**USITECH SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS E
LOCACAO LTDA**
CNPJ (MF) sob o nº 20482281000173
Detler Joffre Nunes de Acypreste
CPF nº 064.769.826-99
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.

TESTEMUNHAS: _____